



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO OLINTO - PARANÁ
Rua Reinaldo Machiavelli, 202 - Centro - CEP 83980-000
E-mail: diariooficial_pmao@hotmail.com
Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Lei Ordinária 837/2017.

PODER EXECUTIVO	1
 DECRETOS	1
 LICITAÇÕES E CONTRATOS	5



MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026

Pág. 1/2

Decreto nº 290/2026 de 17/09/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Antônio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1083/2025 de 16/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 303.500,00 (trezentos e três mil quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
06.601.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.601.10.305.0015.2.034.	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	
378 - 4.4.90.52.00.00	2370 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.500,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE VIAÇÃO, SERV RODOVIARIO E OBRAS	
07.701.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE VIAÇÃO, SERV RODOVIARIO E OBRAS	
07.701.26.782.0016.2.018.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	
439 - 3.3.90.30.00.00	2000 MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
Total Suplementação:		303.500,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026

Pág. 2/2

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Antônio Olinto , Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2026.

FABIO STANISZEWSKI MACHIAVELLI
PREFEITO



MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026

Pág. 1/2

Decreto nº 291/2026 de 17/09/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Antônio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1083/2025 de 16/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
06.601.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.601.10.301.0015.2.016.	ATENÇÃO BÁSICA	
190 - 4.4.90.52.00.00	303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
Total Suplementação:		10.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.1.1.51.11.00.00000000 Fonte: 303

10.000,00

Total da Receita:

10.000,00



MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026

Pág. 2/2

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Antônio Olinto , Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2026.

FABIO STANISZEWSKI MACHIAVELLI
PREFEITO



LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO OLINTO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º Aditivo do Contrato nº 373/2025
Pregão Eletrônico nº 076/2025
Processo Administrativo nº 122/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Antônio Olinto;
Contratada(o): CDMAK Sistema e Impressão LTDA;
CNPJ: 23.869.792/0001-30;
Valor: R\$ 45.961,68 (quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos);
Vigência: 02 de outubro de 2026 a 02 de outubro de 2027;
Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de impressoras e outsourcing de impressão.

Antônio Olinto, 17 de setembro de 2026.

FABIO STANISZEWSKI MACHIAVELLI - PREFEITO MUNICIPAL

FABIO
STANISZEWSKI
MACHIAVELLI:
03897289938

Assinado por: FABIO
STANISZEWSKI
MACHIAVELLI:
03897289938
Data: 17/09/2026 17:
14:02